



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA
DO NORDESTE

Rua Samuel Hardman s/n, - Bairro Centro - Tamandaré - CEP 55578-000

Telefone: (81) 36761166 - 9731

ERRATA

RETIFICA EDITAL N° 01/2024 DO CEPENE

Aos 27 dias do mês de setembro de 2024, no **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO NORDESTE**, Rua Samuel Hardman s/n, - Bairro Centro - Tamandaré - CEP 55578-000, reuniram-se virtualmente e presencialmente os membros da Comissão Local, responsável pela condução do processo seletivo, inerente a contratação de Agentes Temporários Ambientais, Carla Gabriela Lins, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1055805-5; Ademilde Maria Lopes, Técnico Administrativo, Matrícula nº 0684224, Raul Veloso Borba Neto, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 0684382, designados pela Portaria nº 2589, de 27 de agosto de 2024, (19600457), com a deliberação de **alterar** o edital do referido processo seletivo simplificado da forma descrita abaixo:

No Edital, item 5. CLASSIFICAÇÃO, onde lê-se:

5.3. A contratação obedecerá a ordem de classificação da Análise Curricular, desde que aprovados no Teste de Aptidão Física (TAF).

Leia-se:

5.3. A contratação obedecerá a ordem do resultado final do somatório das Etapas 2 (Análise Curricular) e Etapa 3 (Entrevista);

ADEMILDE MARIA LOPES

Técnico Administrativo - matrícula nº 0684224

CARLA GABRIELA LINS

Técnico Administrativo - matrícula nº 1055805

RAUL VELOSO BORBA NETO

Analista Ambiental - matrícula nº 0684382



Documento assinado eletronicamente por **Ademilde Maria Lopes, Técnico Administrativo**, em 27/09/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Gabriela Lins, Técnico Administrativo**, em 27/09/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Veloso Borba Neto, Analista Ambiental**, em 27/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19935563** e o código CRC **83CE3455**.